

APRESENTAÇÃO

Em sua décima sexta edição, a Revista da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul segue seu intuito de potencializar o estudo, a reflexão e a renovação do direito, atenta às inovações decorrentes das atualizações legislativas, como por exemplo, a obrigatoriedade da mediação. Continua também promovendo a interação com outras ciências e as artes (literatura, música e cinema), eis que alguns de nossos autores partem do estudo de um livro; uma música e uma série televisiva para analisar as mais diversas áreas do direito.

Sempre observando as suas atribuições constitucionais, dentre elas, promover os Direitos Humanos, os tratados internacionais também são contemplados nesta edição, assim como as questões pertinentes ao Direito Penal.

Acompanhando os avanços do Novo Código de Processo Civil e considera-se que a efetiva garantia do acesso à justiça e defesa dos direitos humanos das pessoas e grupos vulneráveis, objeto central da atuação da Defensoria, está a exigir, mais e mais, o desenvolvimento de técnicas e metodologias para a busca de soluções consensuais na resolução de conflitos, seja extrajudicialmente, de forma preventiva, ou judicialmente, quando a primeira alternativa não for exitosa. Neste sentido, a Defensoria se debruça sobre a matéria através do projeto Construindo a Política de Mediação no Âmbito da Defensoria Pública do RS, que está em fase de implementação, e traz à baila dois artigos sobre a matéria: Parceria entre a Defensoria Pública/RS e CLIP- (Re)Construindo Interações Familiares e Mediação Envolvendo Idosos: Considerações para Prática a partir da Experiência na Defensoria Pública, das autoras Fernanda Molinari, Herta Grossi, Lisiane Kalil, Maria Izabel Severo e Marilene Marodin, os quais se complementam e nos apresentam parte da experiência da Instituição, a qual se pretende aprimorar e aprofundar com o projeto.

Visando aproximar o Direito das mais diversas áreas, dentre elas, as artes, através do artigo Alice e o Direito sem o Império do Indivíduo, o autor Antonio Marcelo Pacheco busca compreender o direito não mais a partir da essencialidade do sujeito, mas numa perspectiva sociológica conectada com a distopia de uma sociedade pós-moderna ou de segunda modernidade ou mesmo líquida. Nessa proposta de compreender o sistema jurídico para além do tradicional, ele faz uma aproximação entre a obra “Alice no País das Maravilhas”, de Lewis Carroll e a Teoria dos Sistemas conforme apresentada por Niklas Luhmann a partir de alguns conceitos que, importantes para a compreensão dessa teoria, permitem a emergência de efeitos que vão ao encontro da atual condição de crise do discurso jurídico.

Seguindo essa mesma lógica interdisciplinar e voltando a atenção para um público muito afeto à Defensoria, que recentemente celebrou termo de cooperação com a FASE/RS para capacitação em direitos, apresento artigo de minha autoria, *Another Brick in the Wall: a Disciplina das Faltas Disciplinares Impostas aos Adolescentes Internados*. Analisando a Resolução nº 005/2012 da FASE/RS, procuro dar conhecimento à população como estão dispostas as faltas disciplinares que são imputadas aos adolescentes, que se encontram internados, cumprindo medida socioeducativa junto à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul. Em suma, a minha análise tem por fim desvelar, de forma crítica, a tipificação concedida às faltas disciplinares, com escopo em preceitos constitucionais e convencionais. Empreendo, ainda, correlação entre a disposição das faltas na forma posta e a doutrina de Michel Foucault, no que tange a emergência da sociedade disciplinar, motivo pelo qual parte do título concedido ao artigo tem por escopo música de autoria da banda Pink Floyd, mormente no que diz com a sua segunda parte, haja vista espelhar o controle mental e social exercido pela educação.

Encerrando esse viés de comunicação com a literatura e com a música, a Revista envereda para a dramaturgia com o artigo *O Ato de Reconhecimento e o Pensamento Lombrosiano: discussões acerca da prova penal a partir de “The Good Wife”*. Os autores Alana Sonogo Tartarotti, Fábio Agne Fayet, Isadora Bays e Isadora Costi Fadanelli, criticam a prova testemunhal, especificamente quanto ao ato de reconhecimento no processo penal, analisando um episódio da série “The Good Wife”, oportunidade em que abordam o fenômeno das falsas memórias, que pode influenciar de forma bastante significativa a decisão proferida pelo julgador.

Concatenada com a importância da universalização das boas práticas e ciente da necessidade de constante reafirmação dos Direitos Humanos, essa edição traz dois textos que dispõem sobre os tratados internacionais. O primeiro deles *Os Tratados Internacionais de Direito Humanos e os Limites Normativos à Redução da Maioridade Penal*, do autor Gabriel Saad Travassos do Carmo, busca analisar os limites impostos pelo Poder Constituinte Originário e pelos tratados internacionais de direitos humanos sobre qualquer medida legislativa que tenha por objetivo a redução da maioridade penal e a sujeição de adolescentes ao sistema processual penal e ao sistema de execução penal adulto. O segundo, intitulado *Regime Disciplinar Diferenciado (RDD): (Im)Possíveis Relações com os Tratados Internacionais de Direitos Humanos e princípios constitucionais penais*, do autor Julian Dias Guatimozim, faz uma análise das relações entre o RDD – Sanção disciplinar criada pela Lei Federal nº 10.792/03 - e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos, com o propósito de abrir discussão sobre o cumprimento da legislação internacional quanto às diretrizes para o tratamento do indivíduo preso. O texto demonstra a força ju-

rídica de princípios como Dignidade da Pessoa Humana, Humanidade das Penas e Proporcionalidade dentro da execução penal, confrontando o RDD com os Direitos Humanos e os Princípios Constitucionais, a fim de constatar se a mesma tem realmente atingido o seu propósito, que é a ressocialização.

Prosseguindo na esfera penal, o autor Lucas Andres Arbage, no artigo A Educação como Direito Fundamental do Apenado e o Cenário do Rio Grande do Sul, demonstra que o ensino superior, tardiamente instituído no Brasil, apesar da criação de variadas políticas de acesso, não contempla os apenados. O artigo assevera que, apesar de poder funcionar como um agente ressocializador, o direito positivado dos apenados à educação é negligenciado, configurando-se como leitura instigante, seja pela pouca literatura e/ou pelo caráter social e humano que contém.

No texto O Tribunal do Júri à Luz do Cenário Midiático: Os Meios de Comunicação de Massa como Mola Propulsora do Espetáculo Punitivo, os autores Sérgio Blattes e Vanessa Moreira Peres discorrem sobre a influência que a mídia exerce diante do Conselho de Sentença no Tribunal do Júri, eis que, muitas vezes, a visão e a percepção dos fatos pela sociedade contemporânea dão asas para a construção do crime como espetáculo. Sugere que a oferta midiática de uma sequência de episódios sangrentos alimenta a opinião dos componentes do Júri, concluindo que, para crimes de grande repercussão, o desaforamento não é um instituto eficaz para que se faça um julgamento norteado por juízes neutros.

As autoras Graziela de Oliveira Kohler e Luana Bonamigo, no artigo Medicina Legal como Meio Garantidor da Justiça, destacam a relevância da Medicina Legal que, sendo um ramo vasto e complexo, tem por objetivo unir a Medicina e o Direito com o propósito de trazer clareza a determinadas situações jurídicas. As autoras buscam comprovar que a esfera de ação da matéria vai além da perícia criminal, sendo um ramo indispensável e valoroso para alcançar respostas e, portanto, tem papel fundamental como meio garantidor de Justiça.

Encerrando os assuntos relacionados à matéria penal e com olhar direcionado às questões femininas e sensíveis, o artigo Encarceramento Feminino: Um Olhar sobre Mulheres e Medidas de Segurança, da autora Patrícia Magno, Defensora Pública do Rio de Janeiro, situa-se no bojo das discussões sobre o entrecruzamento entre crime, loucura e gênero. O texto debruça-se sobre estudo comparativo de dados levantados em 03 fontes: em estatística de 1926 publicada na tese de fim de curso de medicina da psiquiatra rebelde Nise da Silveira, sobre a Criminalidade Feminina; no INFOPEN Mulheres e, por último, no acervo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda no compasso dos direitos das mulheres e encerrando esta edição, o artigo Entre a Ação Política das Mulheres e a Participação das Mulheres na Política: o que estamos negligenciando? as autoras Bruna Anziliero e Samantha Buglione analisam a participação política das mulheres a partir de uma distinção entre ação política e participação na política. Defendem que o marco teórico é o conceito de política como liberdade, razão pela qual, tanto o ato quanto a ação política, estariam para além da participação em governos, estados, instituições e movimentos.

Assim, agradecemos a leitura desta edição, convidando aos leitores a também participar com seus textos, compartilhando princípios norteadores da atuação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul e promovendo a reunião da comunidade, jurídica ou não, em torno da necessidade e da importância de sempre garantir o acesso à justiça, educar em direitos e, acima de tudo, promover sempre os Direitos Humanos.

Porto Alegre, dezembro de 2016.

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI
DEFENSORA PÚBLICA
COORDENADORA DA REVISTA DA DEFENSORIA